

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença ao Vereador Alvir Tomas.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1.º Fica o Vereador Alvir Tomas LICENCIADO para tratar de interesse particular por um prazo de noventa dias, especificamente do dia 01.11.2015 a 29.01.2016.

Parágrafo único. O Vereador não fará jus à remuneração enquanto perdurar seu período de LICENÇA.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Gorte